

HOMOFOBIA, PSICOLOGIA E CONDIÇÕES DE SUBALTERNIDADE¹: preconceito e tentativa de inclusão

HOMOPHOBIA, PSYCHOLOGY AND SUBALTERNITY CONDITIONS: prejudice and attempt to include

HOMOFOBIA, PSICOLOGÍA Y CONDICIONES DE SUBALTERNIDAD: prejuicio e intento de incluir

Renan Antonio Silva r.silva@unesp.br Doutor em Educação Escolar (UNESP)

> Luci Regina Muzzeti lucirm@fclar.unesp.br Dra. Educação (UFSCAR)

RESUMO

O objetivo deste texto é demonstrar o estado do conhecimento sobre a inclusão da população LGBTTII nas sociedades ocidentais, dentre as quais, a brasileira. Recorre-se à literatura nacional e internacional para esta discussão que tem como conceito central a *homofobia* e como foco estratégico, a análise dos impactos (negativos) com tal ação discriminadora. A busca pelo respeito e pela dignidade homossexual passa pela criação de leis, movimentos e manifestos populares, pois a aceitação do "diferente" é o principal fator para a efetivação de garantias de direitos desse segmento social.

Palavras - chave: Homofobia. Inclusão. Educação.

ABSTRACT

The objective of this text is to demonstrate the state of knowledge about the inclusion of the LGBTTTI population in western societies, among which, the Brazilian one. It is used the national and international literature for this discussion that has as central concept the homophobia and as strategic focus, the analysis of the (negative) impacts with such discriminating action. The search for respect and homosexual dignity goes through the

¹ Artigo científico referente à Tese intitulada "INCLUIR EXCLUINDO OU EXCLUIR INCLUINDO: A escola E-JOVEM/LGBTTI e seus desdobramentos", defendida no dia 13/07/18, no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar – UNESP/Araraquara, de autoria do autor, sob supervisão da Profa. Dra. Luci Regina Muzzeti.



creation of popular laws, movements and manifestos, since the acceptance of the "different" is

the main factor for the realization of rights guarantees of this social segment.

Keywords: Homophobia. Inclusion. Education.

RESUMEN

El objetivo de este texto es demostrar el estado del conocimiento sobre la inclusión de la población LGBTTTI en las sociedades occidentales, entre las cuales, la brasileña. Se utiliza la literatura nacional e internacional para esta discusión que tiene como concepto central la homofobia y, como enfoque estratégico, el análisis de los impactos (negativos) con tal acción discriminatoria. La búsqueda de respeto y dignidad homosexual pasa por la creación de leyes,

movimientos y manifiestos populares, ya que la aceptación de lo "diferente" es el factor principal para la realización de las garantías de derechos de este segmento social.

Palabras clave: Homofobia. Inclusión. Educación.

INTRODUÇÃO

"É no problema da educação que assenta o grande segredo do aperfeiçoamento da humanidade".

Immanuel Kant

Barrientos e Cárdenas (2013) mostram que há uma crescente evolução na discussão acerca do uso do termo homofobia como representativamente limitado à agressão física e

verbal contra indivíduos não heterossexuais - caracterizada por comportamentos de interação

social - quando, na verdade, o escopo da homofobia transcende os aspectos físicos e verbais e

englobam formas mais sutis de violência como não apoiar políticas públicas que visam à

ampliação ou conquista dos direitos dessa população.

54



O preconceito homofóbico e as condições de subalternidade e inferioridade a que certos grupos, entendidos como minoritários, estão submetidos, compõem um espectro de fenômenos da realidade brasileira. Estes fenômenos mostram-se presentes na base de constituição das relações sociais e que, demarcam possibilidades e impossibilidades, constituem processos de inclusão e exclusão sociais materializados e reproduzidos nos discursos e nas práticas sociais e que, demandam, portanto, de questionamento, crítica e transformação, almejando a construção de relações interpessoais menos violentas, mais justas e de solidariedade.

Eribon (2008) relata que ao finalizar a escrita do prefácio de seu livro teve acesso pelo jornal da notícia do assassinato de um jovem homossexual. A partir desta notícia fez uma provocação: "Como não pedir ao leitor para nunca esquecer, ao lê-lo, que não são apenas problemas teóricos que estão em jogo?". É ponto nodal conceber a violência homofóbica não como um problema epistemológico apenas, é, sobretudo, uma realidade vivida diariamente por gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBTTI) e heterossexuais. Borrillo (2009) mostra que no caso destes últimos desde que tragam construídos em seus corpos marcas do sexo oposto, ou seja, homens mais feminilizados e mulheres mais masculinizadas, ou nas palavras de Borillo "mulheres heterossexuais que têm personalidade forte, homens heterossexuais delicados ou que manifestam grande sensibilidade". Não por acaso, em função de sua intrínseca complexidade, esta discussão mostra-se sempre desafiadora.

Acerca da sexualidade, um dos determinantes da constituição dos sujeitos, considerada "tão necessária quanto o ar que respiramos". Constitutiva dos seres humanos, talvez a sexualidade se constitua no conjunto das práticas humanas menos 'naturais', pois se encontra recoberta por valores estabelecidos e reproduzidos pelos discursos médico, religioso e científico. Para Prado e Junqueira (2011, p. 51-72) a sexualidade envolve diferentes formas de expressão, de vivência de prazeres, de (im) possibilidades peculiares de visibilidade e práticas de ser/estar do/no mundo social.



A sexualidade humana é uma dimensão da experiência social permeada por inumeráveis questões. Através dela, todo um universo de desejos, crenças e valores são articulados, definindo um amplo espectro do que entendemos como sendo nossa identidade. Todavia [...] esse jogo não se faz a margem da história, muito pelo contrário, ele se fabrica no intercâmbio de significados e contextos que ocorre entre o 'eu' e o 'outro'; o 'eu' e o 'nós', o 'nós' e o 'eles' (PRADO; JUNQUEIRA, 2011).

Estes autores trazem relevo a sexualidade como categoria constitutiva do ser humano, produzida e experienciada pelas e nas relações sociais. Demarcam a importância do contexto histórico neste processo de construção e, para além disso, apontam para a sexualidade como uma dimensão que permite que padrões de diferenciação e valoração sejam construídos e perpetrados por alguns grupos em detrimento de outros. A partir de valores considerados hegemônicos, tornasse possível afirmar que 'eu sou isso e não aquilo'; 'nós somos isso e não aquilo'; e viver as consequentes práticas advindas deste discurso que, em inúmeras vezes, se consubstanciam em relações sociais fundamentadas pelo ódio manifesto e intolerância a diferença, ou seja, pela violência.

Para além da sexualidade como prática vivida na intimidade de cada sujeito nas suas relações sociais - e aqui se agrega a violência contra sujeitos cuja sequência sexogênerosexualidade não se conforma com padrões heteronormativos - Prado e Junqueira discutem a dimensão das instituições na produção de diferenciações, normalizações e hierarquizações. De acordo com eles a igreja, a família e a escola são instituições que engendram e controlam padrões de sexo, gênero e sexualidade como necessariamente lineares, ou seja, um sujeito do sexo masculino deve se posicionar como homem e com todos os atributos esperados para um homem na sociedade brasileira e viver uma sexualidade heterossexual. Estes mesmos autores destacam que a família e a escola são respectivamente, primeiro e segundo lugares, nos quais a discriminação homofóbica é vivida, argumentando que a realidade é esta porque uma determinada identidade é eleita e tornada naturalmente como a correta e esperada. Eleita desta forma passa a funcionar como padrão de diferenciação, hierarquização e inferiorização em relação àqueles que não compartilham desta mesma identidade.



Sobre este processo de diferenciação, a identidade diz respeito a aquilo que um sujeito é como, por exemplo, ser gay. Se sua identidade é marcada pela homossexualidade então a sua diferença reside exatamente em não ser heterossexual. Silva (2017, p.45) argumenta que este processo de diferenciação é, em essência, a instauração de relações de poder.

A diferenciação é o processo central pelo qual a identidade e a diferença são produzidas [...]. São outras tantas marcas de poder: incluir/excluir ('esses pertencem, aqueles não'); demarcar fronteiras ('nós, eles'); classificar ('bons e maus; puros e impuros; desenvolvidos e primitivos; racionais e irracionais'); normalizar - 'nós somos normais, eles são anormais' – (SILVA, 2017).

Existem disputas, ainda segundo Silva (2017) entre diferentes grupos sociais (representados por diferentes identidades) por privilégios de acesso aos bens simbólicos e de consumo na sociedade capitalista, ressaltando que estas disputas são sempre marcadas por relações assimétricas de poder. Ele sintetiza que "A identidade e a diferença não são, nunca, inocentes". Entendendo que este processo de hierarquização das identidades não é desinteressado, inocente ou desprovido de intencionalidade, tem-se que o lado conservador e fundamentalista religioso da sociedade continua atuante na manutenção de seus valores e no repúdio às diferenças individuais e grupais.

Este tema já era denunciado por Adorno (1995) quando esclarecia sobre a intolerância dos sujeitos pertencentes ao chamado endogrupo em relação aos sujeitos do exogrupo. Revelou que seus entrevistados concebiam homossexuais como pecadores e criminosos, merecedores de castigos piores que a prisão como serem açoitados em público, por exemplo. Eram os 'depravados sexuales', 'los malditos sifilíticos'.

Ainda sobre as diferenciações e alocação de certos sujeitos como hegemônicos ou dissidentes, a linguagem opera segundo uma lógica binária, fundamentada em oposições e, que, constrói padrões valorativos. Para Miskolci (2007) existe o normal porque existe o anormal como seu negativo; existe o masculino porque existe o feminino como seu negativo, a heterossexualidade porque existe a homo e bissexualidade como os seus negativos e o desejável e o abjeto como seu negativo. Ao discutir sobre identidade e diferença como um par indissociável denomina este mecanismo como uma operação de diferenciação, processo este



que classifica, categoriza e localiza as identidades em hierarquias a partir da (des) valoração das diferenças (SILVA, 2017).

A heterossexualidade e a homossexualidade são construções modernas, mas que as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo existem desde os tempos mais remotos. Prado e Junqueira (2011) dizem que homossexualidade foi inventada como o inverso negativo da heterossexualidade burguesa, tida como inteligível, licita, desejável, natural, aquilo que faz com que a reprodução humana seja possível. Nesse ínterim, a homossexualidade foi instituída prática e discursivamente como crime, pecado, doença, perversão, o abjeto, o que não tem status de existência.

A sexualidade como dimensão constitutiva da vida privada e pública do ser humano, passou então a funcionar como um mecanismo reprodutor de hierarquias de poder, produtora e reprodutora de desigualdades, de inferioridade e subordinação seguindo á égide heteronormativa. Em concordância com a argumentação dos autores supracitados, Eribon (2008) afirma que em relação aos homossexuais existe uma ordem social que considera estes sujeitos como subalternos, subordinados e inferiores porque não estão concatenados com a norma heterossexual posta, operando na manutenção do preconceito homofóbico. "No cerne desse tratamento discriminatório, a homofobia tem um papel importante, dado que é uma forma de inferiorização, consequência direta da hierarquização das sexualidades, que confere à heterossexualidade um status superior e natural" (BORRILLO, 2009).

As possibilidades de manifestações homofóbicas traz relevo à discussão sobre o lugar que os homossexuais ocupam nas hierarquias sexuais, como o de doente e que precisa ser tratado para regressar a normalidade, e sobre as posições de subalternidade e inferioridade a que as sexualidades homo estão inscritas, consideradas como secundárias ou desvalorizadas.

A homofobia é um fenômeno complexo e variado. Podemos entrevê-la em piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado; no entanto, ela pode revestir-se também de formas mais brutais, chegando inclusive à exterminação, como foi o caso na Alemanha nazista. Como toda forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira conclusões materiais. Assim, se o homossexual é culpado do pecado, sua condenação moral aparece como necessária, e a purificação pelo fogo inquisitorial é uma consequência lógica [...]. Considerado um doente, ele é objeto do olhar clínico e deve se submeter a terapias que a ciência



lhe recomenda, em especial os eletrochoques utilizados no Ocidente até os anos 1960. Se as formas mais sutis de homofobia denotam uma tolerância em relação a lésbicas e gays, isso só é feito atribuindo-se a esses sujeitos um lugar marginal e silencioso, o de uma sexualidade considerada incompleta ou secundária. (BORRILLO, 2009, p. 196)

Junqueira (2007) em seu texto "Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas" discute sobre as origens do termo homofobia argumentando que a base do radical homo, no latim, diz respeito a figura masculina e, portanto, o termo homofobia estaria encerrado às diversas práticas violentas cometidas contra o homem homossexual, ou homem gay. Desta forma, outros sujeitos componentes da sigla LGBTTI, as lésbicas, os bissexuais as travestis e transexuais estariam excluídos desta base conceitual. Assevera o autor que estes grupos, ao não se sentirem contemplados, devido as peculiaridades de cada grupo, "empregam os termos 'lesbofobia' e 'transfobia' com o intuito de chamarem a atenção [...] conferirem maior visibilidade política às suas lutas".

Segundo Prado e Junqueira (2011) a compreensão restrita de que o conceito homofobia se refere à violência cometida apenas contra gays revela mais uma face do machismo brasileiro, fazendo perdurar a invisibilidade lésbica.

Crenshaw (2002) diz que quanto mais complexo for o contexto de vulnerabilidade do sujeito, mais numerosos são os cruzamentos de eixos ou categorias de opressão que podem ser observadas. Butler (2003) mostra que quando se intersecciona gênero e sexualidade, por exemplo, pela lógica da normalização o sexo masculino teria que coincidir com masculinidade e deveria, necessariamente, direcionar desejos sexuais por corpos femininos; o corpo feminino deveria coincidir com feminilidade e deveria, necessariamente, direcionar desejos sexuais por corpos masculinos. Dito de outra forma existe uma "...crença numa relação mimética entre gênero e sexo, na qual o gênero reflete o sexo ou é por ele restrito".

Em síntese, a partir desta linha argumentativa, o destino de um corpo deveria ser, obrigatoriamente, o corpo do sexo oposto e as sexualidades experimentadas fora destes padrões, estariam, portanto, localizados em posições de inferioridade nas hierarquias de poder e mais suscetíveis a violência homofóbica.



Outro elemento a ser trazido à discussão, para torná-la ainda mais complexa, são as intersecções de categorias analíticas como as de sexualidade, classe social e etnia.

No cenário das sexualidades, Silveira e Nardi (2014) mostram que a experiência de um gay, mais masculino, branco e de classe alta é vivida de forma bastante antagônica a de gays negros, mais femininos e de camadas mais populares, pois estes acumulam vários eixos ou categorias de opressão e, por conseguinte, estão mais vulneráveis a violência homofóbica como consequência de seu não enquadramento nos padrões de normalidade, sendo necessário, em absoluto, de contextualizações de quais sujeitos LGBTTI está se discutindo.

Como resistência a noção de normalidade, Butler (2003) em lança mão do conceito "abjeto" tão caro as discussões sobre identidades e sexualidades tidas como "dissidentes". De acordo com ela, e daí vem a sua crítica aos discursos normalizadores, o abjeto seria aquele ser humano que não tem voz, o que não importa, o que não está na norma heterossexual, o que não é esperado, o que não está para a inteligibilidade dos outros. Segundo Prins e Meijer (2002) são corpos que existem de forma transgressora, ilegítima e "relaciona-se a todo tipo de corpos cujas vidas não são consideradas vidas e cuja materialidade é entendida como 'não importante'". Nesse sentido as homossexualidades, as travestilidades e transexualidades estariam encerradas na figura do abjeto, da ambiguidade, do "monstro" e do indesejável, uma vez que rompem a "normalidade" heterossexual.

É necessário, segundo Prado e Junqueira (2011) discutir sobre homofobia a partir de concepções que extrapolem a esfera da individualidade, tanto do homofóbico quanto da vítima de violência, e alcancem a compreensão de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais como sujeitos capazes de produzir resistência a realidade posta, como sujeitos políticos que são em uma perspectiva de direitos.

A recente preocupação com a hostilidade para com gays e lésbicas muda a maneira como a questão vinha sendo problematizada. De fato, em vez de se dedicar ao estudo do comportamento homossexual, a atenção se volta agora para as razões que levaram essa forma de sexualidade a ser considerada, no passado, desviante. Esse deslocamento do objeto de análise sobre a homofobia produz uma mudança tanto epistemológica quanto política. Epistemológica porque não se trata exatamente de conhecer ou compreender a origem e o funcionamento da homossexualidade, mas sim de analisar a hostilidade provocada por essa forma específica de orientação



sexual. Política porque não é mais a questão homossexual, mas a homofobia que merece, a partir de agora, uma problematização particular. (BORRILLO, 2009, p.54)

Em termos de resistência as relações assimétricas de poder e política, Foucault (1982) afirma que "...temos a possibilidade de mudar a situação, que esta possibilidade existe sempre. Não podemos nos colocar fora da situação".

HOMOSSEXUALIDADE, PSICOLOGIA, SOCIOLOGIA E SUBJETIVIDADE

"A educação do homem começa no momento do seu nascimento; antes de falar, antes de entender, já se instrui". Jean-Jacques Rousseau

Estudar a homossexualidade é algo que demanda olhares atentos e profundos de diversos campos. Por exemplo, a simples qualificação como um gesto comportamental, deixaria ou desconsideraria importantes aspectos subjetivos. Claro que o behaviorismo, baseado na questão fundamental do estímulo/resposta, é, evidentemente, algo observável. Mas especificamente nesse tópico, há estímulo, endógeno ou exógeno que nos ajude a compreender a ocorrência da homossexualidade? Não sabemos. O "behaviorismo clássico" apresenta a Psicologia como um ramo puramente objetivo e experimental das ciências naturais. Uma fórmula comum dessa teoria, segundo Costa (2002) é: "Psicologia S-R" e "Psicologia da Contração Muscular". A finalidade da Psicologia seria, então, prever e controlar o comportamento de todo e qualquer indivíduo.

A proposta de Watson era abandonar, ao menos provisoriamente, o estudo dos processos mentais, como pensamento ou sentimentos, mudando o foco da Psicologia, até então mentalista, para o comportamento observável. Para Watson, a pesquisa dos processos mentais era pouco produtiva, de modo que seria conveniente concentrar-se no que é observável, o comportamento. Strapasson (2012) diz que o comportamento seria qualquer mudança observada em um organismo, que fossem consequência de algum estímulo



ambiental anterior, especialmente alterações nos sistemas glandulares e motores. Nesse sentido Watson cria a teoria do behaviorismo metodológico.

O Behaviorismo Clássico partia do princípio de que o comportamento era modelado pelo paradigma 'pavloviano' de estímulo e resposta conhecido como condicionamento clássico. Em outras palavras, para o Behaviorista Clássico, um comportamento é sempre uma resposta a um estímulo específico. Esta proposta viria a ser superada por comportamentalistas posteriores, porém. Ocorre de se referirem ao Comportamentismo Clássico como Psicologia S-R (sendo S-R a sigla de Stimulus-Response - estímulo- resposta - em inglês).

É importante notar, porém, que Watson em momento algum nega a existência de processos mentais. Para Watson, o problema no uso destes conceitos não é tanto o conceito em si, mas a inviabilidade de, à época, poder analisar os processos mentais de maneira objetiva. De fato, ainda segundo Strapasson (2012), Watson não propôs que os processos mentais não existam, mas sim que seu estudo fosse abandonado, mesmo que provisoriamente, em favor do estudo do comportamento observável. Uma vez que, para Watson, os processos mentais devem ser ignorados por uma questão de método (e não porque não existissem), o comportamentismo clássico também ficou conhecido pela alcunha de "behaviorismo metodológico".

Watson era um defensor da importância do meio na construção e desenvolvimento do indivíduo. Ele acreditava que todo comportamento era consequência da influência do meio, a ponto de afirmar que, dado algumas crianças recém-nascidas arbitrárias e um ambiente totalmente controlado, seria possível determinar qual a profissão e o caráter de cada uma delas. Embora não tenha executado algum experimento do tipo, por razões óbvias, Watson executou o clássico e controvertido experimento do Pequeno Albert, demonstrando o condicionamento dos sentimentos humanos através do condicionamento responsivo.

Como resposta às correntes internas do comportamentalismo e inspirado pelo behaviorismo filosófico, Burrhus F. Skinner publicou, em 1953, o livro Science and Human Behavior. A publicação desse livro marca o início da corrente comportamentalista conhecida como behaviorismo radical. Tal foi desenvolvido não como um campo de pesquisa



experimental, mas sim uma proposta de filosofia sobre o comportamento humano. As pesquisas experimentais constituem a 'Análise Experimental do Comportamento', enquanto as aplicações práticas fazem parte da 'Análise Aplicada do Comportamento'. O behaviorismo radical seria uma filosofia da ciência do comportamento. Skinner foi fortemente antimentalista, ou seja, considerava não pragmáticas as noções "internalistas" (entidades "mentais" como origem do comportamento, sejam elas entendidas como cognição, id-egosuperego, inconsciente coletivo, etc.) que permeiam as diversas teorias psicológicas existentes. Skinner jamais negou em sua teoria a existência dos processos mentais (eles são entendidos como comportamento), mas afirma ser improdutivo buscar nessas variáveis a origem das ações humanas, ou seja, os eventos mentais não causam o comportamento das pessoas, os eventos mentais são comportamentos e são de natureza física. A análise de um comportamento (seja ele cognitivo, emocional ou motor) deve envolver, além das respostas em questão, o contexto em que ele ocorre e os eventos que seguem as respostas. Tal posição evidentemente opunha-se à visão watsoniana do behaviorismo, pela qual a principal razão para não se estudar fenômenos não fisiológicos seria apenas a limitação do método, não a efetiva inexistência de tais fenômenos de natureza diferente da física. O behaviorismo skinneriano também se opunha aos neobehaviorismos mediacionais, negando a relevância científica de variáveis mediacionais: para Skinner, o homem é uma entidade única, uniforme, em oposição ao homem "composto" de corpo e mente, ou seja, a visão de homem é a visão monista (Skinner, 1952).

Skinner (1952) desenvolveu os princípios do condicionamento operante e a sistematização do modelo de seleção por consequências para explicar o comportamento. O condicionamento operante segue o modelo Sd-R-Sr, onde um primeiro estímulo Sd, dito estímulo discriminativo, aumenta a probabilidade de ocorrência de uma resposta R. A diferença em relação aos paradigmas S-R e S-O-R é que, no modelo Sd-R-Sr, o condicionamento ocorre se, após a resposta R, segue-se um estímulo reforçador Sr, que pode ser um reforço (positivo ou negativo) que "estimule" o comportamento (aumente sua



probabilidade de ocorrência), ou uma punição (positiva ou negativa) que iniba o comportamento em situações semelhantes posteriores.

O condicionamento operante difere do condicionamento respondente de Pavlov e Watson porque, no comportamento operante, o comportamento é condicionado não por associação reflexa entre estímulo e resposta, mas sim pela probabilidade de um estímulo se seguir à resposta condicionada. Quando um comportamento é seguido da apresentação de um reforço positivo ou negativo, aquela resposta tem maior probabilidade de se repetir com a mesma função; do mesmo modo, quando o comportamento é seguido por uma punição (positiva ou negativa), a resposta tem menor probabilidade de ocorrer posteriormente. O behaviorismo radical se propõe a explicar o comportamento animal através do modelo de seleção por consequências. Desse modo, o behaviorismo radical propõe um modelo de condicionamento não linear e probabilístico, em oposição ao modelo linear e reflexo das teorias precedentes do comportamentalismo. Watson (1974) diz que para Skinner, a maior parte dos comportamentos humanos são condicionados dessa maneira operantes.

Para Skinner (1952), os comportamentos são selecionados através de três níveis de seleção. Os componentes da mesma são: 1 - Nível filogenético: que corres- ponde aos aspectos biológicos da espécie e da hereditariedade do indivíduo; 2 - Nível ontogenético: que corresponde a toda a história de vida do indivíduo; 3- Nível cultural: os aspectos culturais que influenciam a conduta humana. Através da interação desses três níveis (onde nenhum deles possui um status superior a outro) os comportamentos são selecionados. Para Skinner (1952), o ser humano é um ser ativo, que opera no ambiente, provocando modificações nele, modificações essas que retroagem sobre o sujeito, modificando seus padrões comportamentais.

Tal estudo comportamental proposto por Skinner poderia justificar a atitude homoafetiva, mas não nos daria uma resposta quanto à sua origem e até necessidade àquele que se sente atraído, não necessariamente no sentido sexual, pelo gênero semelhante. O mais interessante é que o behaviorismo não deixaria a pessoa engessada a rígidos moldes, uma vez que as infinidades de estímulos produzem, consequente- mente, a mesma proporção de



respostas. Daí possa, talvez, compreender alguns casos nos quais a pessoas tem inicialmente uma vida sexual heteroafetiva e, posteriormente, homoafetiva e vice-versa. O ponto é que não podemos cercar o assunto ao ponto de esgotarmos as possibilidades e respostas.

Outro pesquisador do desenvolvimento do comportamento humano, Piaget, desenvolveu em suas pesquisas a teoria da construção do conhecimento, mais conhecida como Epistemologia genética, seu foco principal foi o sujeito Epistemológico o qual foi estudado pelo método clínico desenvolvido pelo próprio Piaget. Colinvaux (2010) mostra que teoria explica como o conhecimento é adquirido e montado em nossa 'psiké', desde a primeira infância até a maturescência humana. A obra deste estudioso é reconhecida em todo mundo, pois contribui para compreensão da formação e construção do intelecto.

Através desta teoria, diversas propostas de educação, diferenciadas para crianças em cada uma das fases, surgiram, todas com a pretensão de melhorar a educação através das características específicas de cada uma destas fases observadas, por Piaget, em seus estudos. Ao entender como acontece o processo de construção do conhecimento pode-se desenvolver métodos pedagógicos mais eficientes a fim de aperfeiçoar ou substituir os sistemas de ensino já existentes. Como exemplo, um de seus alunos, Reuven Feuerstein, desenvolveu a Teoria da modificabilidade cognitiva estrutural. Cruz (2007) afirma que a inteligência humana pode ser estimulada e que qualquer indivíduo, independente de idade e mesmo considerado inapto, pode adquirir a capacidade de aprender.

A conclusão quanto à Piaget nos remete à mesma situação que estamos em todos os momentos: o desenvolvimento e construção do intelecto se dão à parte da sexualidade, de modo que não qualquer superioridade ou inferioridade nos indivíduos homoafetivos, dotados da mesma capacidade de percepção, juízo, julgamento e valores que todos os demais. Permanecerá então a incógnita. Portanto, por mais que busquemos esgotar a análise, levando em consideração as diversas escolas psicológicas, filosóficas e inclusive religiosas, a única definição concreta que temos é: pouco ou nada sabemos a respeito. Tudo que se pode publicar a respeito do assunto será única e exclusivamente referente aos seus aspectos objetivos, mas jamais se chegará ao cerne subjetivo do tema. A conclusão quanto à Piaget nos remete à



mesma situação que estamos em todos os momentos: o desenvolvimento e construção do intelecto se dão à parte da sexualidade, de modo que não qualquer superioridade ou inferioridade nos indivíduos homoafetivos, dotados da mesma capacidade de percepção, juízo, julgamento e valores que todos os demais. Permanecerá então a incógnita. Portanto, por mais que busquemos esgotar a análise, levando em consideração as diversas escolas psicológicas, filosóficas e inclusive religiosas, a única definição concreta que temos é: pouco ou nada sabemos a respeito.

Nos aspectos jurídicos e sociais, é inconcebível que, na era do esclarecimento, o homem chegue à Lua, envie sondas investigativas a Marte, envie sondas exploratórios pelo sistema solar, aprofunda seu entendimento sobre genoma humano, sobre os processos de sustentabilidade da vida e do bioma ambiental, mas não seja capaz de exercer o critério, o bom senso e o juízo, deixando alienados da vida comum e saudáveis pessoas, seres humanos, por razão de questões sexuais. Estamos falando de algo que não é de generalidade pública, de conhecimento ou de necessária avaliação do corpo social. Ser homoafetivo é um assunto exclusivo da pessoa, um direito fundamental e inviolável, independentemente das questões envolvidas no 'ser' homoafetivo.

Estamos falando de milhões de jovens e adultos que apenas desejam ter o direito a viver sem medo de serem assassinados, violados em seus sentimentos e afetos, assim como pessoas heteroafetivas têm e usufruem esse direito. A vida de tais não é um jogo de negociações políticas ou comerciais, mas pessoas que têm as mesmas necessidades humanas que todos os demais têm. Contudo, a persistente violação dos Direitos Humanos de populações homoafetivas, está criando definitivamente, a criminalização velada de um modo de vida que não causa dano algum, nem no nível micro, nem macrossocial. Antes, são pessoas com intelecto, disposição, energias como todas as demais pessoas e que têm um potencial mal explorado por puro preconceito.

Não podemos falar que há ignorância por parte das pessoas porque a ignorância é o desconhecimento sobre um assunto. O preconceito, antes, é fruto do medo ou do ódio. Medo de que paradigmas sejam transpostos. Ódio por se perceber que a exploração violenta,



socioeconômica tende a se esgotar ao passo que as populações homoafetivas recebem o merecido e necessário respeito e garantia de novos direitos, como o casamento civil, o direito à adoção, entre outros. Algo de extrema preocupação é a restrição puramente discriminatória a pessoas homoafetivas que desejam doar sangue, mas não podem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Minayo e Silva (2018) a literatura mostra que países da Europa e das Américas têm caminhado cada vez mais para o reconhecimento da igualdade de direitos civis para a população LGBTTI. Por exemplo, já são 17 os países em que o casamento entre pessoas do mesmo sexo é permitido. No Brasil, a união estável entre essas pessoas é reconhecida por autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) desde maio de 2011. O Programa "Brasil Homofobia", (Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate sem Discriminação/Secretaria de Direitos Humanos) desde seu lançamento, em 2004, busca superar a violência e a discriminação contra a população LGBTTI e fomentar a promoção de sua cidadania, neste caso, levando em conta a E-JOVEM. No Brasil, várias leis têm sido criadas para melhorar ou garantir os direitos dos homossexuais, o que é fruto de um forte movimento dos grupos que compõem esse segmento, concomitante às correntes de democratização do país em torno dos direitos chamados de quarta geração (FARAH, 2004).

Ainda segundo Minayo e Silva (2018) vários estudos apontam para sinais de mudança nas mentalidades. É o caso da pesquisa nacional realizada por Vera e Francisco. (2008), por meio da qual, os autores observaram avanços da consciência social sobre os direitos da população LGBTTI, particularmente, nas gerações mais jovens que tendem a ser mais tolerantes e igualitárias. Pesquisa de Costa (2012), em Sergipe, igualmente, ressaltou a importância do movimento homossexual e também de agentes ligados à saúde e à segurança pública na consolidação da legislação estadual sobre as pessoas LGBTTI.



O Brasil vivencia ainda hoje o fato de partidos políticos de cunho religioso e outros grupos moralistas interferindo nas questões referentes à sexualidade, considerando todas as manifestações não heteronormativas uma afronta "à moral e aos bons costumes".

No entanto, a diversidade sexual não fere direitos correlatos à liberdade das pessoas. Compreender, legitimar e politizar a diversidade sexual é atentar-se à garantia da liberdade incondicional que todo ser humano necessita para se desenvolver.

Quando um Estado, representado por políticos moralistas defendem ideais excludentes, como por exemplo, quando negam reconhecer direitos aos LGBTTI's, estão ferindo não só as pessoas, mas também a carta constitucional e tratados internacionais que preconizam a liberdade.

Deixar de reconhecer e legitimar a existência digna dos LGBTTI's nesta nação é perpetuar um histórico de violência e preconceito frente a este público; é manter a nação estagnada no tempo, desrespeitando o povo que aqui nasceu ou que escolheu o Brasil como território para moradia e desenvolvimento.

Discutir sexualidade e suas múltiplas expressões é pensar nas oportunidades sociais, civis e políticas que todos merecem possuir. Debater a questão sexual e as implicações sociais nesta é pensar em melhores condições de vida aos LGBTTI's.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor. **Educação e Emancipação.** Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1995.

BARRIENTOS, J., & CÁRDENAS, M. (2013). Homofobia y calidad de vida de gay y lesbianas: una mirada psicosocial. **Psykhe**, 22(1),3-14. Recuperado em http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-22282013000100001&script=sci arttext

BORRILLO, Daniel. A Homofobia. In: **Homofobia & Educação**: um desafio ao silêncio. Brasília: Letras Livres: EdUnB, 2009.

BUTLER, Judith. (2003). Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. (Tradução de Renato Aguiar). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.



COLINVAUX, Dominique. Pensador rigoroso, homem afável. *Revista Educação - História da Pedagogia*, nº 1, São Paulo, 2010.

COSTA, Nazaré. *Terapia Analítico-comportamental*: Dos Fundamentos Filosóficos à Relação com o Modelo Cognitivista. Santo André: ESETec, 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero. **Estudos Feministas**, ano 10, 1º semestre 2002, 171-188. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf. Acesso em 07 fev. 2019.

CRUZ, Sylvio Benedicto. A teoria da modificabilidade cognitiva estrutural de Feuerstein. Aplicação do Programa de Enriquecimento Instrumental (PEI) em estudantes da 3ª série de escolas do ensino médio <10.11606/T.48.2007.tde- 10122007-160413>. São Paulo : Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 2007. **Tese de Doutorado em Educação**.

ERIBON, D. **Reflexões sobre a questão gay**. Tradução de Procópio Abreu. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2008.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade:** o cuidado de si. Rio de Janeiro: Graal,1982.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. **Revista Bagoas** – Estudos gay, gêneros e sexualidades. V.1, n.1, julho/dez, 2007. Disponível em: http://www.cchla.ufrn.br/bagoas/v01n01art07_junqueira.pdf. Acesso em 07 fev. 2019.

MINAYO, Maria Cecília S. Minayo; SILVA, Renan Antônio. Homossexuais: entre as conquistas e a força conservadora dos preconceitos. **Revista Educação e Emancipação**, v. 10, n. 4, p. 32-57, 2018.

MISKOLCI, Richard. A Teoria Queer e a Questão das Diferenças: por uma analítica da normalização. In: **16º Congresso de Leitura do Brasil**, 2007, Campinas. Anais Eletrônicos do 16º Congresso de Leitura do Brasil. Campinas: UNICAMP, 2007. Disponível em : http://alb.com.br/arquivomorto/edicoes_anteriores/anais16/prog_pdf/prog03_01.pdf. Acesso em 10 fev. 2019.

PRADO, Marco Aurélio M; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia, Hierarquização e Humilhação Social. In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (orgs). **Diversidade sexual e homofobia no Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2011.



PRINS, Baukje; MEIJER, Irene Costera. Como os corpos se tornam matéria: entrevista com Judith Butler. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2002, vol.10, n.1, 155-67. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104026X2002000100009. Acesso em 11 jan. 2019.

SILVA, Glaucilene Ribeiro; CHAGAS, Renata Ramos; SILVA, Vivian. Representações sociais: convergências e dissensos no campo da Sociologia e no campo da Psicologia. **Revista Hum@ nae**, v. 11, n. 1, 2017.

SILVEIRA, Raquel S; NARDI, Henrique C. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicologia & Sociedade**, 26(n. spe.), 2014, 14-24. Disponível em: file:///C:/Users/Philco/Downloads/3719-11418-1-PB.pdf. Acesso em 10 jan. 2019.

STRAPASSON, Bruno Angelo. A caracterização de John B. Watson como behaviorista metodológico na literatura brasileira: possíveis fontes de controle. **Revista Estudos de Psicologia**, jan.-abr./2012. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/epsic/v17n1/10.pdf>.

SKINNER, B. F. The operational analysis of psychological terms. **Journal Psychological Review**, may/1952. Disponível em: http://psycnet.apa.org/journals/rev/52/5/270/. (tradução livre)